



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

IND 790 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

o Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS

nº 17105101, Am

Herman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planície

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QNM 2 da Ceilândia Sul, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QNM 2 da Ceilândia Sul, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal no anseio de contribuir com o Governo, e com a sociedade que representa, propõe a presente indicação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

